

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Fl. 180

RUBRICA m

CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI
40.005.409/0001-15

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Senador Pompeu / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura

Número do processo: 00007.20240715/0003-64

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: SI-DE003-2024

Data da abertura: 17/10/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 40.005.409/0001-15

E-mail: cepp.reg@hotmail.com

Endereço: AVENIDA 5-B (CJ JEREISSATI II), 201, JEREISSATI II, Maracanaú / CE - CEP: 61.901-085

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

AVENIDA 5-B (CJ JEREISSATI II), 201, JEREISSATI II, Maracanaú / CE - CEP: 61.901-085.

CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI
40.005.409/0001-15**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI
40.005.409/0001-15

Dados da Proposta de Preços

1 - Placa Identificação

Especificação: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 59,90

Valor total: R\$ 17.970,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 90,11

Total geral da proposta: R\$ 17.970,00 (dezesete mil, novecentos e setenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

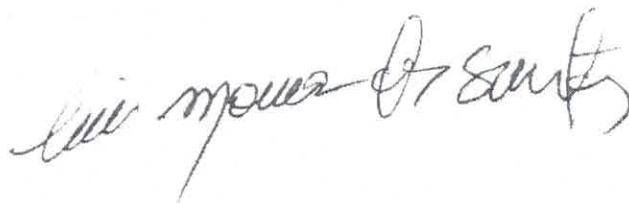
Data de finalização do registro da proposta: 16 de Outubro de 2024 às 15:25

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Luiz Moura dos Santos

E-mail: cepp.reg@hotmail.com

CPF/MF: 238.176.153-53



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Senador Pompeu / CE
Número do processo: 00007.20240715/0003-64
Número do certame: SI-DE003-2024

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 17/10/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/MF: 05.652.043/0001-75
Endereço: Rua Napoleão Camelo, 1049, Centro, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000

Telefone: **** / (88) 9703-4344
E-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br

Dados das Declarações

- DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaração de conhecimento de informações** SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 05.652.043/0001-75 - Insc: 06.213.417-5
Rua Napoleão Camelo, nº 1049 - Centro - Santa Quitéria - CE
(88) 3628-0263 / (88) 99703-4344



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM
Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP SIM
Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP SIM
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 05.652.043/0001-75 - Insc: 06.213.417-5
Rua Napoleão Camelo, nº 1049 - Centro - Santa Quitéria - CE
(88) 3628-0263 / (88) 99703-4344

Dados da Proposta de Preços

1 - Placa Identificação

Especificação: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 68,69

Valor total: R\$ 20.607,00

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 90,11

Total geral da proposta: R\$ 20.607,00 (vinte mil, seiscentos e sete reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 16 de Outubro de 2024 às 09:08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: RENATO

E-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br

CPF/MF: 05.652.043/0001-75

RENATO EDMO
JORGE DE
OLIVEIRA:05652
043000175

Assinado de forma digital
por RENATO EDMO JORGE
DE
OLIVEIRA:05652043000175
Dados: 2024.10.16 10:55:05
-03'00'

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 05.652.043/0001-75 - Insc: 06.213.417-5
Rua Napoleão Camelo, nº 1049 - Centro - Santa Quitéria - CE
(88) 3628-0263 / (88) 99703-4344